



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

**APROVADO EM**

INDICAÇÃO: Nº ~~007~~/2017

13 MAR. 2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, solicita um curso pré-vestibular para os alunos da Rede Municipal e demais jovens bivarrenses.

**Justificava:**

Esta indicação é uma reivindicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, pedindo guarida ao poder Executivo com um curso pré-vestibular, tendo em vista à facilitação do acesso as universidades nos últimos tempos, desta forma, seria uma maneira de prevê um futuro mais gratificante para os nossos munícipes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 13 de MARÇO de 2017.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente